



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

**COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

**PROJETO DE LEI Nº 05/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL N° EII-040, CONSTANTE DE ANEXO PRÓPRIO DA LEI N° 2.745, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

## I – ANÁLISE DAS COMISSÕES

No âmbito da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, verifica-se que a proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, estando em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e a legislação infraconstitucional aplicável.

A Comissão de Finanças e Orçamento, por sua vez, analisando os aspectos financeiros e orçamentários, constata que o Projeto de Lei promove remanejamento de recursos com a devida indicação de fonte de custeio, mediante anulação parcial de dotação, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, não acarretando aumento de despesa sem previsão orçamentária, tampouco desequilíbrio fiscal.

Ressalta-se que a realocação dos recursos para o Consórcio Intermunicipal de Saúde revela-se medida adequada e eficiente para ampliar o acesso da população aos serviços de diagnóstico por imagem, atendendo ao interesse público e às necessidades da política municipal de saúde.

## II – VOTO DAS COMISSÕES

Diante do exposto, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamento, de forma CONJUNTA, manifestam-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 5/2026.

Sala das Comissões, em 26 de janeiro de 2026.



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
**DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)**

Presidente

**BEITO MACHADINHO**

Vice-Presidente

  
**ELIAS BARRIGA**

Membro

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**BEITO MACHADINHO**

Presidente

  
**DJONATHAN BAIOTO**

Vice-Presidente

  
**DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)**

Membro